



66	Controle da arrecadação, procedendo à baixa dos lançamentos, a fim de contabilizar a arrecadação tributária e inscrever em Dívida Ativa os contribuintes inadimplentes após cobrança amigável;	Por tarefa	15
67	Preparo, conferência e envio das notificações de lançamento, de acordo com orientação;	Por tarefa	15
68	Conferência da consistência das listagens emitidas pelo processamento de dados dos mapas e demais documentos relacionados com a arrecadação municipal;	Por tarefa	15
69	Informar processos sobre revisões de lançamentos, aplicação de penalidades e quaisquer outros que exijam informações cadastrais;	Por tarefa	05
70	Encaminhamento das certidões da Dívida Ativa não pagas ou resultantes de parcelamento cancelado para cobrança executiva, no prazo determinado, com base na legislação tributária municipal;	Por tarefa	05
São atividades de treinamento e aperfeiçoamento			
71	Participação em Banca de Seleção de curso, concurso público ou processo seletivo de estagiário realizados pela Secretaria Municipal de Fazenda ou pela Prefeitura de Niterói;	Por participação	30
72	Atuação como organizador, coordenador, instrutor, orientador ou palestrante em cursos, treinamentos, programas, seminários, palestras, congressos ou simpósios sobre tributação, legislação, procedimentos administrativos, sistemas informatizados ou temas relacionados direta ou indiretamente com ao trabalho realizado no setor e/ou na Secretaria Municipal de Fazenda;	Por participação	30
73	Participação de cursos, treinamentos, programas, seminários, palestras, congressos ou simpósios sobre tributação, legislação, procedimentos administrativos, sistemas informatizados ou temas relacionados direta ou indiretamente com ao trabalho realizado no setor e/ou na Secretaria Municipal de Fazenda;	Por participação	30
74	Realização de pesquisa e organização de doutrina, jurisprudência e legislação referentes ao trabalho realizado no setor;	Por tarefa	20
São atividades especiais			
75	Designação para outras atividades na Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – COPAD;	Por processo	30
76	Análise de protocolos e processos referentes a políticas públicas como Empresa Cidadã, Supera Mais etc.;	Por processo/protocolo	30
77	Outras atividades especiais com designação exclusiva;	Por dia designado	30
78	Outras atividades especiais sem designação exclusiva;	Por dia designado	30

DECRETO nº 15013/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o dispositivo no art.2º das Leis Municipais nº 1085/1992 e alterada pela Lei 1773/1999 e revogada pela Lei 3638/2021 no seu Capítulo II em seu Art.5º e Art.8º e a Portaria CMS/NIT nº 11/2023, e,

Considerando a Portaria CMS/NIT nº 11/2023 – Substituição de Instituições e/ou Movimentos que compõem o Conselho Municipal de Saúde, publicada no D.O do dia 04/08/2023;

Considerando que a nomeação dos Conselheiros que representam as Instituições qualificadas conforme Regimento Eleitoral que foram nomeados pelas Instituições são homologados por Decreto do Sr. Prefeito Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados como membros Titulares e Membros Suplentes no Conselho Municipal de Saúde de Niterói, referente a Gestão Quadrênio ano de 2022 a 2025, conforme Lei Municipal 3638/2021 no seu art.8º.

I - Segmento Usuário

- **Associação de Moradores Amigos Cantagalo e Parque da Colina**

Membro Titular: Fernando Silva Conceição

Membro Suplente: Filipe Ferreira Neves

- **Sindicato dos Vigilantes e Empregados em Empresas de Segurança e Vigilância de Transporte de Valores dos Municípios de Niterói e Regiões/RJ**

Membro Titular: Adilson Manoel da Silva

Membro Suplente: Josimar da Silva Correa

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 14 DE AGOSTO DE 2023.

AXEL GRAEL – PREFEITO

Portarias

PORTARIA Nº 1393/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Reservar (01) uma vaga para o cargo de Fiscal de Posturas, Nível 04, Categoria I, em razão do Mandado de Segurança com pedido de Liminar, da 9ª Vara Cível da Comarca de Niterói, impetrado por **VINÍCIUS CORREA FERREIRA**, referente ao Processo Judicial nº 0077789-72.2020.8.19.0001, e conclusão proferida pelas **PROMOÇÕES ELETRÔNICAS Nº 12/LTO/2023 e 338/RDSV/PPJ/2023**, bem como **DESPACHO Nº 034/SLP/PPJ/2023**, emitidos pela Egrégia Procuradoria Geral do Município (Processo Eletrônico nº 9900018981/2023).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Port. 1394/2023 - APOSENTAR, a contar de **25/07/2023**, de acordo com os incisos I, II, III e o parágrafo único do artigo 3º, da Emenda Constitucional n.º 47/2005, publicada em 06 de julho de 2005, **MOYSES NEVES PINTO, ELETRICISTA, nível 04**, do Quadro Permanente, matrícula nº **1214.869-0**, com os proventos fixados pela Secretaria Municipal de Administração Referente ao processo nº **20/0965/2023**.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA ENGENHOCA E TENENTE JARDIM
EXTRATO Nº 09/2023**

CONSIDERANDO QUE A PUBLICAÇÃO É REQUISITO DE VALIDADE DO ATO ADMINISTRATIVO, TORNA PÚBLICO O QUE SEGUE: Autorizo, na forma da Lei, a Dispensa da Licitação com fundamento no artigo 24, Inciso X, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e na Lei nº 8.245/91. PARTES: Administração Regional da Engenhoca e Tenente Jardim e Amelia Rosula Mendes Reis. OBJETO: Contrato de Locação de imóvel não residencial. PRAZO: 30 meses. VALOR TOTAL: R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais). Proc. nº 490/0114/2021.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR – COPAD**

PROCESSO Nº 020/000926/2023 - PORTARIA Nº 850/2023 - ATO Nº 001/2023 -Designar CARLA MARIA ARMOND, para atuar como secretária da referida Comissão.

PROCESSO Nº 020/000927/2023 - PORTARIA Nº 851/2023 - ATO Nº 001/2023

Designar CARLA MARIA ARMOND, para atuar como secretária da referida Comissão.

PROCESSO Nº 020/000929/2023 - PORTARIA Nº 852/2023 - ATO Nº 001/2023

Designar CARLA MARIA ARMOND para atuar como secretária da referida Comissão.

EXTRATO Nº 71/2023-SMA.

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo nº 11/2023 ao Termo de Cooperação nº 04/2022. **PARTES:** Município de Niterói, tendo como órgão gestor a Secretaria Municipal de Administração, representada neste ato pelo Secretário Municipal de Administração **LUIZ ANTONIO FRANCISCO VIEIRA** e o **BANCO BRADESCO FINANCIAMENTO S.A.**, representada neste ato por **KLEBER FIRMINO FERNANDES** e **JAIRO GERALDO BARRAL**. **OBJETO:** Constitui objeto do presente TERMO DE ADITIVO a prorrogação de prazo do Termo de Cooperação no 04/2022, relativo à concessão pelo **BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.**, sob condições especiais, de convênio para a concessão de empréstimos, mediante a consignação em folha de pagamento para os Servidores da Administração Pública Municipal Direta do Município de Niterói. **PRAZO:**